



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 14 DE MARÇO 2023**

**Institui o Título “Mulher Destaque”.**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo de Carlos Barbosa, o título “Mulher Destaque”, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente no dia 08 de março.

**Art. 2º**- O Título “Mulher Destaque” será concedido, anualmente, em sessão solene, a mulher que tenha se destacado no Município de Carlos Barbosa por relevantes serviços prestados em:

- I - trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras;
- II - nas diversas profissões ligadas à área da saúde, educação, agricultura, indústria, comércio, prestação de serviços e outras;
- III - na criatividade, elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade;
- IV – defesa dos direitos da mulher.
- V - relevante trabalho social na área esportiva e/ou que se tenham se destacado em alguma modalidade esportiva.

**Art. 3º** A mulher a ser agraciada com o Título “Mulher Destaque” será indicada pela Mesa Diretora, através de Decreto Legislativo, após ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

**Parágrafo Único:** A proposta deverá estar acompanhada da Biografia da agraciada que destaque os requisitos constantes no art.2º desta Resolução.

**Art. 4º** - O Título “Mulher Destaque” será entregue em Sessão Solene, convocada unicamente para este fim, durante o mês de março, oportunidade em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em uma placa, tamanho 15cm x 20cm, de aço escovado em baixa corrosão, com serigrafia e estojo de veludo, com brasão de Carlos Barbosa colorido, com os dizeres "Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa - Título Mulher Destaque", bem como local específico para identificação da homenageada e data da outorga.

**Art. 5º** - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, 14 DE MARÇO DE 2023.

FELIPE XAVIER

Presidente

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A intenção do referido Projeto de Resolução é criar um importante mecanismo de reconhecimento às mulheres que se destacam profissionalmente ou prestam relevantes trabalhos em diferentes áreas de atuação no município de Carlos Barbosa.

A premiação visa valorizar mulheres que, através de sua atuação, contribuem consideravelmente com o desenvolvimento econômico, social e pela inclusão social do nosso Município.

A relevância da presente homenagem é devido a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade de Carlos Barbosa, onde observamos a atuação de diversas lideranças e personalidades femininas que vem se destacando na vida pública, na sociedade privada, na prestação de serviços e, especialmente no voluntariado, as quais merecem reconhecimento.

Neste sentido é que pautamos esta homenagem, acreditando que é sim dever deste Poder Legislativo reconhecer publicamente as mulheres de destaque do nosso Município.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

  
**Regiane Cavalli Casagrande**

**MDB**

**Vereadora Proponente**

  
**Lucilene Marchi**

**PDT**

**Vereadora Proponente**